

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE TABLET PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

#### 1. Objeto

Aquisição de **tablet** para uso do Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo, com o objetivo de otimizar as atividades de vistoria técnica para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), por meio do uso de sistema informatizado.

#### 2. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais é responsável por garantir as condições mínimas de funcionamento do Corpo de Bombeiros. A aquisição do equipamento visa:

- Permitir o uso do sistema de vistoria em campo;
- Possibilitar acesso à legislação vigente, execução de registros fotográficos, geolocalização e preenchimento de checklists técnicos em tempo real;
- Aumentar a agilidade, precisão e confiabilidade nas ações fiscalizatórias;
- Evitar atrasos na emissão do AVCB e do CLCB, essenciais à segurança da população e à regularização de edificações.
- A ausência do equipamento compromete as atividades operacionais e o atendimento à população.

#### 3. Especificações Técnicas Mínimas do Tablet e quantidade

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | <ul style="list-style-type: none"><li>● Tela: mínimo 10 e máximo 11 polegadas, sensível ao toque (touchscreen) com resolução HD ou superior;</li><li>● Sistema operacional: Android 12 ou superior;</li><li>● Processador: mínimo Octa-Core, 2.0 GHz;</li><li>● Memória RAM: mínimo 8 GB;</li><li>● Armazenamento interno: mínimo 256 GB, expansível via cartão microSD;</li><li>● Câmera traseira e frontal: mínimo 4k;</li><li>● Conectividade: Wi-Fi 2.4/5 GHz, Bluetooth 5.0 ou superior, 5G (com suporte a chip SIM);</li><li>● Proteção IP68</li><li>● Bateria: mínimo 6000 mAh;</li><li>● Acompanha carregador e cabo USB;</li><li>● Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</li></ul> | Unid.   | 01         |

A quantidade foi definida com base na demanda atual do Corpo de Bombeiros (conforme DFD).



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

#### 5. Prazo de Entrega

Até **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho.

#### 6. Local de Entrega

Base do Corpo de Bombeiros

Endereço: Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Horário para entrega: das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30.

#### 7. Critério de Julgamento

**Menor preço por item**, observadas as especificações técnicas mínimas contidas neste termo e no orçamento.

#### 8. Forma de Contratação

Empenho e posterior fornecimento em parcela única.

#### 9. Dotação Orçamentária

- Unidade Orçamentária: 02.14.00 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais
- Projeto/Atividade: 05.153.0024.2.092 – Manutenção do Posto de Bombeiros
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Ficha: 559

#### 10. Fiscal do Contrato

**Nome:** André Alves dos Santos

**Cargo:** Oficial Administrativo

**Matrícula:** 4914

**CPF:** 330.433.788-14

#### 11. Obrigações da Contratada

- Fornecer equipamento novo, original de fábrica, com garantia;



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

- Efetuar a entrega no prazo estabelecido;
- Fornecer manual e termo de garantia junto ao equipamento;
- Prestar suporte técnico inicial para ativação/configuração, se solicitado.

## 12. Obrigações da Administração

- Emitir nota de empenho;
- Receber o material mediante conferência com as especificações;
- Rejeitar produtos que não atendam aos requisitos ou apresentem defeitos;
- Comunicar eventuais problemas durante o período de garantia.
- **Efetuar o pagamento através de depósito em conta jurídica da empresa, mediante a apresentação de nota fiscal, e em até 30 (TRINTA) dias após a entrega do objeto.**

## 13. Sanções Administrativas

Em caso de inexecução total ou parcial, atraso na entrega ou descumprimento de cláusulas contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de junho de 2025.

**LUCIANO APARECIDO SEVERO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais